



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>02/09/2019</b>	Indicação	<b>52/2019</b>
Registrado sob o nº <b>94a4b755</b>		NÚMERO
Sessão de <b>03/09/2019</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, para que entre em entendimento com o DNIT no sentido de possibilitar e viabilizar a construção de um redutor de velocidade, tipo passarela, na BR 060, em frente a Escola Municipal Estácio Cunha Martins, no Distrito do Boqueirão.

A nossa justificativa para este pedido senhores vereadores, é o grande fluxo de veículos na referida rodovia, assim como de alunos daquela localidade, pertencentes à Escola Estácio Cunha Martins, e com tal redutor de velocidade, teremos a certeza de que uma maior segurança poderá ser oferecida aos estudantes, durante suas travessias.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2019**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

